

**2º TERMO ADITIVO AO CE Nº 07/2021,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SA-
NEPAR, SISTEMA DE MONITORAMEN-
TO METEOROLÓGICO E AMBIENTAL
DO PARANÁ – SIMEPAR E O INSTITU-
TO ÁGUA E TERRA - IAT**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba, PR, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, CEP: 80.215-100, CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILSON BLEY LIPSKI**, portador da CI/RG nº 3.726.429-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 694.920.859-68, e o **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (SIMEPAR)**, instituído pela Lei Estadual nº 17.709 de 15/10/2013, com as adequações das leis 19.848 de 03/05/2019 e 19.985 de 30/10/2019, inscrito no CNPJ nº 19.899.556/0001-90, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, vinculado por cooperação à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210 (interior do Centro Politécnico da UFPR), no bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-900, neste ato representado por seus representantes legais, Diretor Presidente **PAULO DE TARSO DE LARA**, portador da CI/RG nº 4.367.221-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 779.610.569-04, e o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)**, entidade Autárquica Estadual, com personalidade de direito público, com sede à rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, Bairro Rebouças, CEP 80.215-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, portador da CI/RG nº 1.689.337-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 463.721.649-49, nomeado através do Decreto Estadual nº 3.820, de 09 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.070 de 18 de dezembro de 2019, resolvem de comum acordo, firmar o presente **CONVÊNIO**, celebram o **2º TERMO ADITIVO AO CE Nº 07/2021**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Plano de Trabalho, com a prorrogação de prazo em 12 meses e a utilização de saldo de aplicação em conta vinculada, conforme a descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas junto a este Termo de Cooperação Técnica CE 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam autorizadas as alterações no Plano de Trabalho, quanto ao cronograma de atividades e cronograma físico-financeiro, conforme justificativa técnica do setor competente.

Parágrafo único. O novo Plano de Trabalho, expressamente aprovado por meio deste Termo Aditivo, é parte integrante do presente Convênio independentemente de transcrição, devendo os Convenientes cumprirem fielmente suas disposições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste Termo Aditivo será publicado na Imprensa Oficial às expensas da SANEPAR.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2025.

Paulo de Tarso de Lara
Diretor-Presidente
Sistema de Monitoramento Meteorológico e Ambiental do Paraná

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento do Paraná

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente
Instituto Água e Terra

Documento: **2TermoAditivoCE072021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 04/12/2025 17:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Joelma Silvia Santos Pinto (XXX.264.929-XX)** em 28/11/2025 15:37 Local: SANEPAR/09024, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 08/12/2025 17:39 Local: IAT/GDP, **Paulo de Tarso de Lara Pires (XXX.610.569-XX)** em 09/12/2025 01:27 Local: SIMEPAR/DIR.

Inserido ao protocolo **24.880.851-9** por: **Rafael Avila Leal de Meirelles Ribeiro** em: 27/11/2025 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: